

# COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MANIPULAÇÃO DAS PARTIDAS DE JOGOS DE FUTEBOL

(Do Sr. Daniel Agrobom)

Requer à Comissão Parlamentar de Inquérito seja convidado o diretor de competições da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), **Júlio Avellar**, para prestar esclarecimentos na condição de convidado.

Senhor Presidente,

Requeiro a nos termos do artigo 58, parágrafo 3º, caput, da Constituição Federal e artigo 117, caput c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite ao diretor de competições da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), **Júlio Avellar**, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

## JUSTIFICAÇÃO

A CPI sobre “manipulação de resultado em partidas de futebol”, instaurada em 17 de maio de 2023, tem por finalidade apurar as denúncias de fraudes e irregularidades envolvendo apostas esportivas e manipulação de resultados de partidas de futebol, que podem afetar a integridade, a credibilidade e a transparência do esporte.



Dados pesquisados em fontes abertas apontam que **Júlio Avellar** é o diretor de competições da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Ele foi empossado em abril de 2022 e é responsável por organizar os torneios nacionais e regionais, como a Copa Verde. Consta também que ele é ex-presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ).

Além disso, possui em seu currículo a participação na organização, estratégia e operação das últimas quatro edições da Copa do Mundo FIFA (2010, 2014, 2018 e 2022).

Com esta experiência, **Júlio Avellar** pode apresentar à esta CPI esclarecimentos sobre o planejamento, a operação e a organização das competições administradas pela CBF, bem como mencionar as medidas adotadas por àquela Instituição para identificar, desestimular e/ou coibir a manipulação de resultados de partidas de futebol no Brasil.

Sala das Sessões,

Deputado Daniel Agrobom  
PL/GO

